



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2858 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/12/2021

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente desta municipalidade, um estudo, para que seja realizado, pagamento de abono salarial, aos profissionais da educação da rede municipal, utilizando os recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

A presente indicação tem a finalidade de bonificar esses profissionais, em respeito do cumprimento integral da Emenda Constitucional nº108 e da Lei 14.113/2020 que a regulamentou. Trata-se do repasse integral do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo de Educação Básica – FUNDEB para o pagamento de salários aos profissionais da educação.

Essa seria uma ação, em demonstração ao reconhecimento e valorização desses profissionais, que cumprem com o compromisso de melhorar sempre a qualidade de ensino.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB